

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 32/2024

Publicação feita nesta data

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, E PARECER DO PODER JUDICIÁRIO,

CONSIDERANDO O ART.8°E 9° DA LEI MUNICIPAL N°105/2005,

DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica concedida a Progressão Vertical do Profissional do Magistério Nível I para Profissional do Magistério Nível II o servidor **SILVAIR DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**, matricula 5627, considerando que o mesmo atende as condições exigidas nos incisos I, II e III do art. 8 da Lei Municipal nº 105/2005.
- Art. 2.º As despesas decorrentes desse decreto devem ocorrer a conta própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática.
- **Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito